



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº, Jeceaba-MG

CNPJ: 20.356.739/0001-48

DECRETO N° 003, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a atualização de valores da base de cálculo de cobrança do ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 016/2010, art. 3º §2º; e,

Considerando, que os valores da base de cálculo do ITBI foram fixados em 03 de dezembro de 2015, através do Decreto nº 115/2015;

Considerando, a atualização monetária dos valores da base de cálculo do ITBI, promovida pelo Decreto nº 217, de 15 de abril de 2019, compreendendo o período entre dezembro de 2019 a fevereiro de 2019;

Considerando, a atualização monetária dos valores da base de cálculo do ITBI, promovido pelo Decreto nº 35, de 03 de agosto de 2021, compreendendo o período entre março de 2019 a junho de 2021;

Considerando, a atualização monetária dos valores da base de cálculo do ITBI, promovido pelo Decreto nº 25, de 25 de novembro de 2024, compreendendo o período entre julho de 2021 a junho de 2024;

Considerando, que o IPCA acumulado no período de julho de 2024 a Dezembro de 2025 atingiu um percentual acumulado de 6,65% (seis inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento);

DECRETA:

Art. 1º - Os valores constantes dos Anexos, I, III e IV do Decreto nº 115, de 03 de setembro de 2015, ficam atualizados monetariamente pelo índice IPCA acumulado no período de julho de 2024 a dezembro de 2025, no montante de **6,65% (seis inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento)**, passando a vigorar na forma e valores constantes dos anexos deste Decreto

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jeceaba, 15 de janeiro de 2026.

Fábio Vasconcelos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA	
CERTIDÃO	
Certifico que cópia do presente documento	
foi publicado na data indicada abaixo,	
através de fixação no Quadro de Aviso no	
saguão da Prefeitura Municipal.	
Firmo à presente	
Jeceaba, 15/01/2026	
Assinatura do Responsável	



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº, Jeceaba-MG

CNPJ: 20.356.739/0001-48

ANEXO I

IMÓVEIS RURAIS

ITEM	DESCRÍÇÃO	MEDIDA	VALOR ATUALIZADO
1	Terrenos Rurais	ha	R\$ 18.485,18

ANEXO III

VALOR DO TERRENO (VO) POR METRO QUADRADO

DENOMINAÇÃO	VALOR POR METRO QUADRADO (TERRENOS)
Sede	R\$ 267,48
Distritos	R\$ 200,62
Outras Localidades Urbanizadas	R\$ 133,74
Distrito Industrial	R\$ 15,14

ANEXO IV

CONSTRUÇÕES URBANAS - VALOR DA CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRÍÇÃO	MEDIDA	VALOR ATUALIZADO
1 EDIFICAÇÕES E RESIDÊNCIAS			
1.1	Luxo	M ²	R\$ 1.081,37
1.2	1ª Qualidade	M ²	R\$ 767,13
1.3	2ª Qualidade	M ²	R\$ 462,98
1.4	Popular	M ²	R\$ 314,25
1.5	Rústica	M ²	R\$ 180,21
2 EDIFICAÇÕES COMERCIAIS OU INDUSTRIAS			
2.1	Loja	M ²	R\$ 1.881,49
2.2	Sala	M ²	R\$ 1.881,49
2.3	Galpão	M ²	R\$ 1.408,83
2.4	Barracão	M ²	R\$ 519,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA CERTIDÃO

Certifico que cópia do presente documento foi publicado na data indicada abaixo, através de fixação no Quadro de Aviso no saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo à presente

Jeceaba, 15/10/2026

Assinatura do Responsável

Fábio Vasconcelos
Prefeito Municipal